



---

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 059/2018  
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ REAL ESPERANÇA**

Relatamos que, na data de 26 de abril de 2018, às 10h, realizamos diligência na Rua Dom Luiz, nº. 619, Bairro Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma casa cedida à entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênio firmados:

I. Termo de Colaboração SEFAZ 001/2017 - 1º T. AD. - PMBC TC 017/2017

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pela pedagoga Sra Katrin, sendo possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Foi nos relatado que há maior procura no turno vespertino;
- A reunião com a família, prevista no plano de trabalho, ocorreu antes das atividades começarem, dia 20 de janeiro de 2018;
- Havia 26 (vinte e seis) crianças participando do projeto no momento, sendo que 4 (quatro) faltaram.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio:

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2018.

---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Tamara Gasperi  
Membro  
Matrícula 32.723





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017







**PEPE VIDA**

Levando esperança ao coração da criança  
**O que é o PEPE VIDA?**

Desde o início do ano de 2008, o projeto PePe Vida, Programa de Apoio ao Desenvolvimento da criança em família na comunidade, tem trabalhado com o atendimento de crianças de 4 a 6 anos, num período de contra turno escolar. O programa funciona de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e vespertino. O Projeto PePe Vida tem trabalhado para que as crianças de nossa comunidade possam se desenvolver em sua área educacional, social, emocional e espiritual.

**RESULTADOS**

Um dos nossos resultados é o desenvolvimento integral de nossas crianças. As crianças que frequentam o PePe Vida adquirem melhor desenvolvimento em todas as áreas comparado com as demais crianças da comunidade.



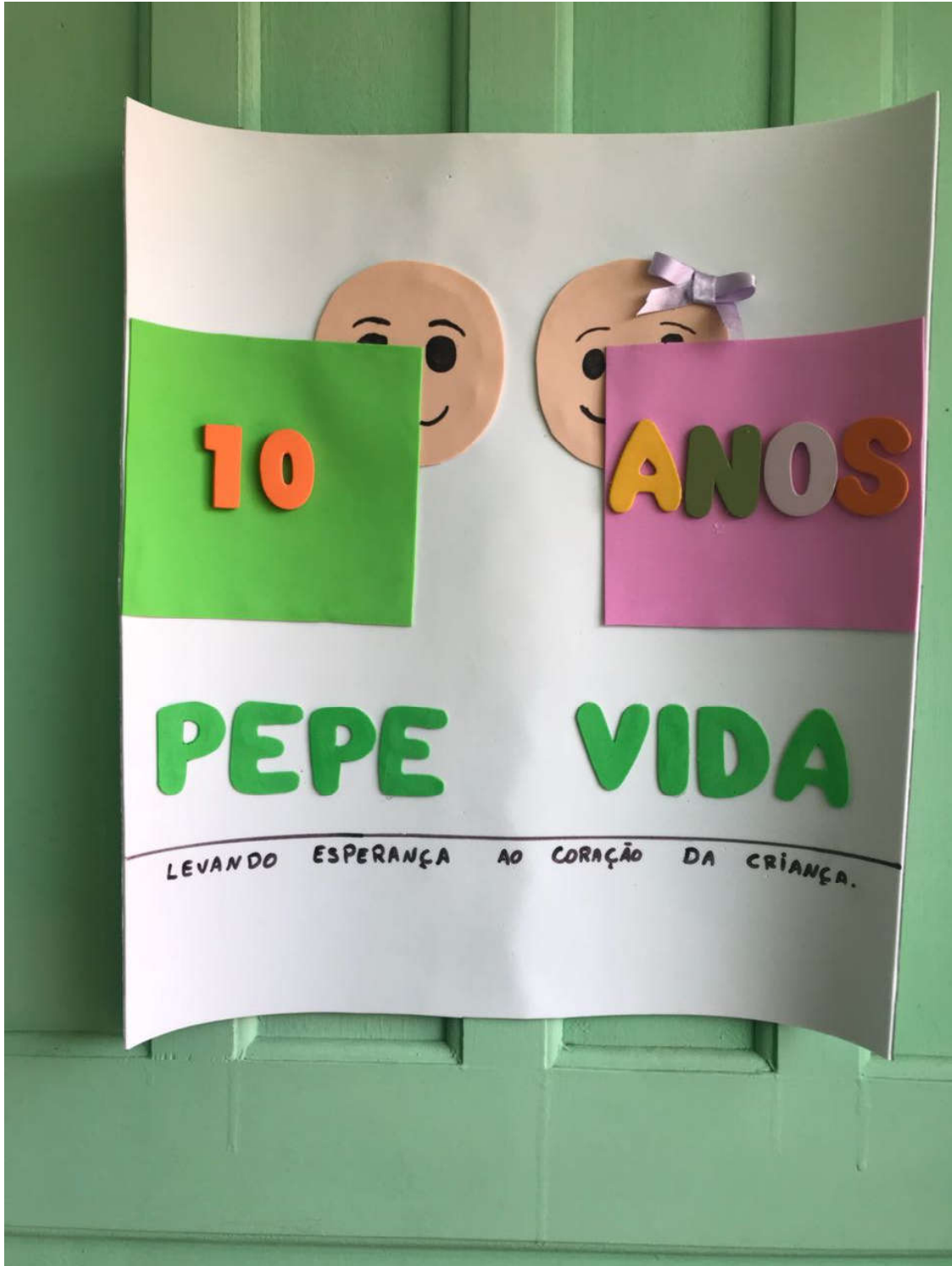






PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 079/2018  
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ REAL ESPERANÇA**

Relatamos que, na data de 28 de junho de 2018, às 11:30h, realizamos diligência na Rua Dom Luiz, nº. 619, Bairro Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma casa cedida à entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênio firmados:

I. Termo de Colaboração SEFAZ 001/2017 - 1º T. AD. - PMBC TC 017/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pela pedagoga Sra Katrin, sendo possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Atualmente a instituição está atendendo 30 crianças no horário da manhã e 20 crianças no horário vespertino;
- As instalações utilizadas continuam as mesmas, haja vista as obras do anexo da instituição não restarem concluídas;
- O encerramento do semestre letivo acompanhará o calendário da Secretaria da Educação, ou seja, a partir de 13 de julho;
- Foram observados os registros através de folha ponto;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio:

Balneário Camboriú, 28 de junho de 2018.





P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

---

---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Tamara Gasperi  
Membro  
Matrícula 32.723



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017

---